

PORTARIA Nº 061/2023-GP/TCE

Natal, 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor **VILMAR CRISANTO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 9916-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **ANA PAULA COSTA DE SOUZA MARTINS FIGUEIREDO**, Matrícula nº 9973-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Indireta, Símbolo CC-2;

II - No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar a servidora **SHÁRADA SOARES JEWUR**, Matrícula nº 9971, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, como substituto no cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Indireta, Símbolo CC-2;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN